

PORTARIA Nº 009/2023

Dispõe sobre a instauração de Comissão de Sindicância e designação de seus membros, com o objetivo de apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por acidente com veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, placas ATO-6713, notificada no protocolo 19.088.497-0.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores/ empregados públicos, **ELTON JOSÉ PINHEIRO** – RG: 67276876, **DIOMAR HENRIQUE DE OLIVEIRA** – RG: 61853529 e **GILBERTO APARECIDO CELINSKI** – RG: 44964295 para, sob presidência do primeiro nomeado, constituírem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por acidente ocorrido com o veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, VW Gol 1.0, placas ATO-6713, conforme notificado no protocolo 19.088.497-0.

Art. 2º Determinar que a presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de três (3) dias úteis, contados da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Paraná e concluído em quinze (15) dias, a fluir de seu início, consoante o disposto no art. nº 310 da Lei Estadual nº 6174/70.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 27 de janeiro de 2023



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná